

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL EM ALAGOAS

EXTRATO DE APOSTILAMENTO Nº 4/2025 - UASG 200358

Número do Contrato: 1/2020.

Nº Processo: 08230.006517/2019-29.

Contratante: SUPERINTENDENCIA REGIONAL NO ESTADO DE AL. Contratado: 09.198.704/0001-95 - PLENA TERCEIRIZACAO DE SERVICOS LTDA. Objeto: Reajuste conforme cct 2025 das categorias trabalhistas. Vigência: 02/03/2020 a 02/03/2025. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 699.308,52. Data de Assinatura: 24/02/2025.

(COMPRASNET 4.0 - 24/02/2025).

EXTRATO DE APOSTILAMENTO Nº 1/2024 - UASG 200358

Número do Contrato: 5/2023.

Nº Processo: 08230.003209/2023-28.

Contratante: SUPERINTENDENCIA REGIONAL NO ESTADO DE AL. Contratado: 12.789.413/0001-86 - FREIRE & SILVA CONSTRUCOES LTDA. Objeto: Repactuação e reajuste do contrato nº 05/2023 conforme a Convenção Coletiva de Trabalho - CCT 2024, homologada em 08/02/2024. Vigência: 01/06/2023 a 01/06/2025. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 105.040,32. Data de Assinatura: 18/06/2024.

(COMPRASNET 4.0 - 18/06/2024).

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO ESPÍRITO SANTO

RESULTADO DE JULGAMENTO
CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 1/2025

Processo: 08285.005010/2024-80 Resultado de julgamento do Chamamento Público Nº 01/2025.

A Superintendência Regional de Polícia Federal no Espírito Santo - SR/PF/ES torna público e dá ciência aos interessados do RESULTADO do Chamamento Público nº 01/2025, após análise da documentação apresentada pelo proponente. Objeto: recebimento em doação, sem ônus ou encargo para a Superintendência Regional de Polícia Federal no Espírito Santo - SR/PF/ES, de serviços de elaboração, apresentação e execução de projeto de Eficiência Energética, necessariamente elaborados por Empresas de Serviços de Conservação de Energia - ESCOs. Empresa Vencedora: ECO ENERGIA LTDA, CNPJ 22.975.373/0001-10. Publicação nos termos do Diploma regulador.

MARCIO MAGNO CARVALHO XAVIER
Superintendente

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL EM MINAS GERAIS

EXTRATO DE CONTRATO Nº 2/2025 - UASG 200350

Nº Processo: 08356.000636/2024-19.

Inexigibilidade Nº 1/2024. Contratante: SUPERINTENDENCIA REG DE POLICIA FEDERAL EM MG. Contratado: 18.063.750/0001-78 - MORADIA EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA. Objeto: Este termo de contrato tem como objeto a locação de imóvel situado no endereço avenida kyoshi tsunawaki, nº 50, bairro cariru, cidade de ipatinga/mg, objeto da matrícula no r5m12242 do cartório de registro de imóveis da comarca de ipatinga, para abrigar as instalações da atual da delegacia de polícia federal em ipatinga/mg.

Fundamento Legal: LEI 14.133/2021 - Artigo: 74 - Inciso: V. Vigência: 24/02/2025 a 24/02/2026. Valor Total: R\$ 79.200,00. Data de Assinatura: 24/02/2025.

(COMPRASNET 4.0 - 25/02/2025).

EXTRATO DE APOSTILAMENTO

Espécie: 1º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO 13/2023 SR/PF/MG
PARTICIPES: Superintendência da Polícia Federal no Estado de Minas Gerais - CNPJ nº 00.394.494/0029-37 e a empresa Onixsat rastreamento de Veículos Ltda. - CNPJ/MF nº 05.520.402/0002-11

OBJETO: Reajustar o valor do Contrato nº 13/2023-SR/PF/MG, conforme cláusula Décima Primeira do termo de Referência e nos termos do art. 65, § 8º da Lei 8.666/93, com efeitos retroativos de setembro de 2024 a janeiro de 2025. O total do reajuste sobre o valor original do contrato será de R\$ 974,80. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 22.128,45 - Processo: 08350.011568/2023-92

VIGÊNCIA: 01/09/2023 a 30/06/2025

EXTRATO DE APOSTILAMENTO Nº 1/2025 - UASG 200350

Número do Contrato: 13/2022.

Nº Processo: 08350.015151/2020-56.

Contratante: SUPERINTENDENCIA REG DE POLICIA FEDERAL EM MG. Contratado: 32.965.692/0001-07 - PLATAFORMAVIP NEGOCIOS IMOBILIARIOS LTDA. Objeto: O objeto do presente instrumento é realizar o reajuste do valor do contrato nº 13-2022-sr/pf/mg, conforme cláusula décima terceira do projeto básico e nos termos do art. 65, § 8º da lei 8.666/93. O total do reajuste sobre o valor original do contrato será de R\$ 453.786,48. Vigência: 19/09/2022 a 01/02/2027. Data de Assinatura: 21/02/2025.

(COMPRASNET 4.0 - 21/02/2025).

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90001/2025 - UASG 200350

Nº Processo: 08350012290202451. Objeto: Aquisição de materiais de consumo para o laboratório de informática do Setor Técnico-Científico (SETEC) da Superintendência da Policial Federal de Minas Gerais (SR/PF/MG), conforme condições e exigências estabelecidas no termo de Referência.. Total de Itens Licitados: 29. Edital: 26/02/2025 das 09h00 às 12h00 e das 14h00 às 17h59. Endereço: Avenida Raja Gabaglia, 1597, Luxemburgo - Belo Horizonte/MG ou <https://www.gov.br/compras/edital/200350-5-90001-2025>. Entrega das Propostas: a partir de 26/02/2025 às 09h00 no site www.gov.br/compras. Abertura das Propostas: 17/03/2025 às 14h00 no site www.gov.br/compras. Informações Gerais: .EDINA MARA DUARTE
Pregoeira

(SIASNet - 24/02/2025) 200350-00001-2025NE080045

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO PARANÁ

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 1/2025 - UASG 200364

Número do Contrato: 8/2024.

Nº Processo: 08385.001990/2024-13.

Dispensa. Nº 90001/2024. Contratante: SUPERINTENDENCIA REGIONAL NO ESTADO DO PR. Contratado: 77.576.478/0001-99 - AKABINSETO DEDETIZADORA LTDA. Objeto: Prorrogação do prazo de vigência do contrato por mais 12 meses, a partir de 01/03/2025 até 28/02/2026, podendo ser prorrogado sucessivamente, respeitada a vigência máxima decenal, na forma do artigo 107 da lei nº 14.133, de 2021. Vigência: 01/03/2025 a 28/02/2026. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 7.293,92. Data de Assinatura: 24/02/2025.

(COMPRASNET 4.0 - 24/02/2025).

DELEGACIA DE POLÍCIA FEDERAL EM FOZ DO IGUAÇU - PR

EXTRATO DE APOSTILAMENTO Nº 4/2025 - UASG 200366

Número do Contrato: 13/2019.

Nº Processo: 08389.008176/2019-22.

Contratante: DELEGACIA DE POLICIA FEDERAL EM FOZ DO IGUACU. Contratado: 08.058.662/0001-24 - GRABIN TRABALHO TEMPORARIO E SERVICOS LTDA. Objeto: conceder a 4ª repactuação à empresa grabin obras e serviços urbanos eireli epp., cnpj nº 08.058.662/0001-24, devido, respectivamente, ao aumento do salário normativo definido pela convenção coletiva de trabalho, registrada no mte sob o nº pr001785/2024 (38517036), a partir de 01/06/2024, com fundamento no art. 65, ii, d da lei 8.666/93, e conforme planilha de custos e demais documentos acostados ao processo nº 08389.008176/2019-22.. Vigência: 21/10/2019 a 21/10/2025. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 764.355,60. Data de Assinatura: 24/02/2025.

(COMPRASNET 4.0 - 24/02/2025).

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO PIAUÍ

SETOR DE ADMINISTRAÇÃO E LOGÍSTICA

EXTRATO DE CONTRATO Nº 10/2025 - UASG 200390

Nº Processo: 08410.000228/2025-46.

Pregão Nº 90034/2024. Contratante: SUPERINTENDENCIA REGIONAL NO ESTADO DO PI. Contratado: 10.781.353/0001-20 - REI DE OURO MUDANÇAS E TRANSPORTES LTDA. Objeto: O objeto do presente instrumento é a contratação de serviços de transporte local (piauí) e nacional de cargas em geral, tais como mobiliário, eletrodomésticos, equipamentos eletrônicos e de informática, veículos e motocicletas, dentre outros de propriedade da polícia federal, de seus servidores removidos, ou em interesse do órgão, na modalidade terrestre, porta a porta, conforme as faixas de quilometragem estabelecidas e demais regras previstas no edital, nos termos da tabela abaixo, conforme condições e exigências estabelecidas no termo de referência.. Fundamento Legal: LEI 14.133/2021. Vigência: 24/02/2025 a 24/02/2026. Valor Total: R\$ 143.550,00. Data de Assinatura: 24/02/2025.

(COMPRASNET 4.0 - 25/02/2025).

POLÍCIA RODOVIÁRIA FEDERAL

EDITAL CONCURSO PRF Nº 96, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2025
CONCURSO PÚBLICO PARA O PROVIMENTO DE VAGAS NO CARGO DE POLICIAL RODOVIÁRIO FEDERAL

O Diretor-Geral da POLÍCIA RODOVIÁRIA FEDERAL (PRF), tendo em vista o Decreto nº 12.306, de 9 de dezembro de 2024, torna pública a convocação, em quarta chamada, para a matrícula na terceira turma no Curso de Formação Policial (CFP), referente ao concurso público para o provimento de vagas no cargo de Policial Rodoviário Federal, Padrão I da Terceira Classe.

1 DA CONVOCAÇÃO, EM QUARTA CHAMADA, PARA A MATRÍCULA NA TERCEIRA TURMA NO CFP - 2ª ETAPA

1.1 Convocação, em quarta chamada, para a matrícula na terceira turma no CFP, na seguinte ordem: número de inscrição e nome do candidato em ordem alfabética.

10251902, Charles Oliveira dos Santos / 10070202, Cristiano Holanda Cunha / 10026536, Cristiano Hudson Magalhaes / 10004978, Edgar Oliveira de Almeida / 10013481, Felipe Matheus Luft / 10013581, Fernanda Ferreira Costa Santana / 10033401, Lucas Machado de Moura e Silva / 10106560, Marcus Henrique Carvalho Silva / 10007621, Matheus Fernandes Duarte Claudio / 10018144, Matheus Henrique Forti Ferrari / 10014839, Mauro Felipe Carlotto Garcia / 10302968, Orlando Viola Neto / 10061853, Paloma Carvalho Rocha Faria / 10217021, Paulo Cesar Goes Silva / 10067593, Pedro Henrique Silva Reboucas / 10135868, Rafael Cavalcante de Freitas / 10188932, Thiago Freitas de Porfirio Sousa / 10121727, Túlio Rangel de Camargo Pacheco.

1.1.1 Convocação, em quarta chamada, de candidatos sub judice para a matrícula na terceira turma no CFP, na seguinte ordem: número de inscrição e nome do candidato em ordem alfabética.

10038344, Washington Hugo Rosa Junior.

1.1.2 Convocação, em quarta chamada, de candidatos sub judice com deficiência para a matrícula na terceira turma no CFP, na seguinte ordem: número de inscrição e nome do candidato em ordem alfabética.

10255815, Alexandre Vieira de Carvalho.

2 DA MATRÍCULA NO CFP

2.1 A matrícula no CFP será efetuada, exclusivamente, via internet, no endereço eletrônico https://www.cebraspe.org.br/concursos/prf_21, no período das 10 horas do dia 26 de fevereiro de 2025 às 18 horas do dia 27 de fevereiro de 2025, observado o horário oficial de Brasília/DF.

2.2 DOS PROCEDIMENTOS PARA A MATRÍCULA

2.2.1 Para requerer a matrícula, no endereço eletrônico http://www.cebraspe.org.br/concursos/prf_21, o candidato deverá atualizar a Ficha de Informações Pessoais (FIP) e realizar o upload dos seguintes documentos:

I - Carteira Nacional de Habilitação ou Permissão para Dirigir para conduzir veículo automotor, na categoria "B" ou superior, válida e sem impedimentos durante todo o período do CFP, e que não possua observação de adaptação veicular ou restrição de locais e/ou horário para dirigir;

II - diploma expedido por Instituição de ensino superior reconhecida pelo Ministério da Educação (MEC), devidamente registrado, de curso superior em nível de graduação; ou

III - certificado/declaração de conclusão de curso superior em nível de graduação, expedido por instituição de ensino superior reconhecida pelo MEC; ou

IV - declaração, expedida por instituição de ensino superior reconhecida pelo MEC, de que o candidato terá condições de implementar o requisito de escolaridade até o último dia de CFP, que será na data provável de 18 de junho de 2025;

V - comprovante de quitação com as obrigações militares, para os candidatos do sexo masculino;

VI - certidão de antecedentes criminais, da unidade judiciária com jurisdição na cidade/município onde reside/residiu a partir dos 18 anos de idade:

VI.1) da Justiça Estadual ou do Distrito Federal; e

VI.2) da Justiça Militar Estadual ou do Distrito Federal, inclusive para as candidatas do sexo feminino;

VII - certidões de antecedentes criminais, expedidas pelas Secretarias de Segurança Pública das Unidades Federativas onde reside/residiu a partir dos 18 anos de idade;

VIII - certidão disciplinar, ou equivalente, que contemple todos os procedimentos disciplinares do qual foi parte, para os candidatos que são/foram servidores públicos civis;

IX - folha de alterações, ou equivalente, para os candidatos que são/foram militares;

X - atestado médico em que conste expressamente que o candidato encontra-se apto para a prática de atividades físicas, emitido, no máximo, 45 dias antes do início do CFP.

2.2.1.1 Somente serão aceitas certidões expedidas, no máximo, nos 90 dias anteriores à data de entrega fixada em edital e dentro do prazo de validade específico constante nos documentos.

2.2.1.2 Serão desconsiderados os documentos rasurados.



2.2.1.3 Serão aceitas certidões obtidas por meio de site oficial, desde que possuam assinatura digital com base em certificado digital emitido por Certificadora credenciada, na forma de lei específica.

2.2.1.4 Será eliminado do concurso e não terá classificação alguma o candidato que apresentar documento ou certidão falsos, rasurados ou com prazo de validade expirada e omitir ou fraudar informações.

2.2.1.5 O candidato convocado para o CFP que não apresentar, por ocasião da matrícula, quaisquer dos documentos mencionados nas alíneas I, II, III e IV do subitem 2.2.1 deste edital, ou seja, que não tenha condições de atingir o requisito de escolaridade para o cargo até o dia 18 de junho de 2025 ou que não possua habilitação para conduzir veículos automotores na data de início do CFP ou válida até o final, estará automaticamente eliminado do certame, caso não solicite a sua reclassificação para a última posição da turma seguinte (final de fila).

2.2.2 Após realizar a matrícula, o candidato deverá apresentar-se pessoalmente no Campus I da Universidade Corporativa da Polícia Rodoviária Federal (UNIPRF), localizado na Rodovia José Carlos Daux, SC 401, Km 2,3, Canasvieiras, CEP: 88052-401, Florianópolis/SC, no dia 14 de março de 2025, munido do comprovante de matrícula impresso, em horário a ser informado oportunamente pela UniPRF.

2.2.2.1 Por ocasião da apresentação prevista no subitem 2.2.2 deste edital, será necessária a apresentação da CNH válida e sem impedimentos.

2.2.3 O Cebraspe não se responsabilizará pela solicitação de matrícula via internet não recebida por motivos de ordem técnica dos computadores, indisponibilidade/falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, bem como outros fatores de ordem técnica que impossibilitem a transferência de dados.

2.2.4 O candidato que não formalizar o pedido de efetivação de matrícula até as 18 horas do dia 27 de fevereiro de 2025 (horário oficial de Brasília/DF), confirmando a sua matrícula no CFP, será eliminado do certame.

2.2.5 Não serão aceitos requerimentos de matrícula extemporâneos, condicionais e/ou que não atenderem a todos os requisitos do presente edital, bem como requerimentos de matrícula enviados via postal e/ou via correio eletrônico.

2.2.6 Solicita-se ao candidato convocado que, por qualquer motivo, não for efetivar sua matrícula no CFP, que formalize, imediatamente, sua decisão ao Cebraspe por meio do e-mail sac@cebraspe.org.br. 2.2.6.1 O candidato deverá enviar também a cópia do Cadastro de Pessoa Física (CPF) e do documento de identidade.

2.2.7 Será eliminado do concurso o candidato que:

- a) deixar de apresentar os documentos necessários à matrícula no CFP;
- b) deixar de realizar a matrícula no período estipulado neste edital;
- c) deixar de comparecer ao CFP no prazo estipulado no Edital Concurso PRF nº 88, de 27 de janeiro de 2025, e suas alterações, ou dele se afastar por qualquer motivo; ou
- d) não satisfizer aos demais requisitos legais, regulamentares, regimentais e editais.

2.2.8 O candidato que for matriculado no CFP continuará a ser submetido à investigação social, podendo vir a ser desligado do CFP e, consequentemente, eliminado do concurso, se não possuir conduta social e idoneidade moral compatíveis com o cargo.

2.2.9 Os candidatos deverão levar para a UNIPRF os originais dos documentos necessários à matrícula no CFP, enviados por meio de upload no sistema disponibilizado pelo Cebraspe, para o caso de haver necessidade de consulta e averiguação, a critério da PRF.

2.2.10 Os candidatos deverão atentar-se para a validade da CNH apresentada, bem como as restrições de seu RENACH.

2.3 Os candidatos convocados por meio deste edital deverão observar os procedimentos descritos no Edital Concurso PRF nº 88, de 27 de janeiro de 2025, e suas alterações, divulgado na internet, no endereço eletrônico https://www.cebraspe.org.br/concursos/prf_21.

3 DO PEDIDO DE FINAL DE FILA

3.1 Observado o disposto no subitem 4.2 do Edital Concurso PRF nº 1, de 18 de janeiro de 2021, e suas alterações, no Edital Concurso PRF nº 88, de 27 de janeiro de 2025, e suas alterações, e neste edital, o candidato convocado para o CFP poderá solicitar a sua reclassificação para a última posição da turma seguinte.

3.1.1 O documento com o pedido de final de fila, cujo modelo consta do Anexo I do Edital Concurso PRF nº 88, de 27 de janeiro de 2025, e suas alterações, deverá ser enviado, via upload, no endereço eletrônico https://www.cebraspe.org.br/concursos/prf_21, no período das 10 horas do dia 26 de fevereiro de 2025 às 18 horas do dia 27 de fevereiro de 2025, observado o horário oficial de Brasília/DF.

3.1.2 Caso o requerimento seja apresentado quando da convocação para o último CFP previsto para o concurso, a reclassificação redundará em mera expectativa de direito, somente exigível na hipótese de autorização para a realização de novo CFP com aprovados no mesmo concurso.

3.1.3 A vaga desocupada em razão do pedido de final de fila será destinada ao candidato com classificação subsequente.

ANTÔNIO FERNANDO OLIVEIRA

EDITAL CONCURSO PRF Nº 97, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2025 CONCURSO PÚBLICO PARA O PROVIMENTO DE VAGAS NO CARGO DE POLICIAL RODOVIÁRIO FEDERAL

O Diretor-Geral da POLÍCIA RODOVIÁRIA FEDERAL (PRF), em decorrência do cumprimento da decisão judicial proferida nos autos do Processo nº 1036621-27.2022.4.01.3400, em trâmite na 20ª Vara Federal Cível da Seção Judiciária do Distrito Federal, torna pública a exclusão da condição regular do candidato Yan Neri Mendes, inscrição nº 10022675, mediante a sua exclusão do subitem 1.1 do Edital Concurso PRF nº 88, de 27 de janeiro de 2025, e a sua inclusão, como sub judice, na convocação para a matrícula na terceira turma no Curso de Formação Policial (CFP), divulgada por meio do subitem 1.1.2 do referido edital.

Torna público, ainda, que o candidato Yan Neri Mendes está dispensado de realizar nova matrícula on-line, uma vez que realizou a matrícula no período previsto no edital nº 88.

ANTÔNIO FERNANDO OLIVEIRA

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO CEARÁ

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 5/2025 - UASG 200112

Número do Contrato: 8/2021.

Nº Processo: 08653.001636/2021-39.

Pregão. Nº 21/2020. Contratante: SUPERINTENDENCIA DA PRF NO CEARÁ. Contratado: 03.506.307/0001-57 - TICKET SOLUCOES HDFGT S/A. Objeto: Prorrogar o prazo de vigência do contrato nº 08/2021 por 12 (doze) meses, cujo o período se inicia em 02/03/2025 e termina em 01/03/2026, em conformidade com o art. 57, ii, da lei nº 8.666/93 e com a cláusula segunda do contrato ora aditado.. Vigência: 02/03/2025 a 01/03/2026. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 3.681.495,66. Data de Assinatura: 05/02/2025.

(COMPRASNET 4.0 - 05/02/2025).

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL EM GOIÁS

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 4/2025 - UASG 200121

Número do Contrato: 5/2021.

Nº Processo: 08662.004460/2020-87.

Pregão. Nº 21/2020. Contratante: SUPERINTENDENCIA DA PRF EM GOIAS. Contratado: 03.506.307/0001-57 - TICKET SOLUCOES HDFGT S/A. Objeto: prorrogar o prazo da vigência do contrato nº 05/2021, por 12 (doze) meses, contemplando-se, nesta ocasião, o período de 02/03/2025 a 01/03/2026, nos termos do art. 57, ii, da lei nº 8.666, de 1993. reajustar os valores constantes nos itens 03, 04 e 05 do contrato nº 05/2021, promovendo o reajuste de 4,39285% relativo ao índice nacional de preços ao consumidor amplo - ipca, obtido entre os meses de fevereiro de 2024 e dezembro de 2024, consoante previsão contida na cláusula sexta do instrumento contratual.. Vigência: 02/03/2025 a 01/03/2026. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 7.129.110,57. Data de Assinatura: 20/02/2025.

(COMPRASNET 4.0 - 20/02/2025).

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO MARANHÃO

EXTRATO DE CONTRATO Nº 8/2025 - UASG 200124

Nº Processo: 08665.003948/2024-91.

Concorrência Nº 90001/2024. Contratante: SUPERINTENDENCIA DA PRF NO MARANHÃO.. Contratado: 09.654.059/0001-78 - FERREIRA JUNIOR ENGENHARIA LTDA. Objeto: O objeto do presente instrumento é a contratação de empresa de engenharia ou arquitetura para construção da obra da unidade operacional da polícia rodoviária federal no maranhão, a ser edificada no km 352 da br-135, no município de presidente dutra/ma, de acordo com os projetos básico, executivo, caderno de encargos, memoriais e demais anexos inerente ao empreendimento a ser executado, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no termo de referência e seus anexos.. Fundamento Legal: LEI 14.133/2021 - Artigo: 28 - Inciso: II. Vigência: 17/02/2025 a 17/02/2027. Valor Total: R\$ 3.651.258,44. Data de Assinatura: 17/02/2025.

(COMPRASNET 4.0 - 19/02/2025).

EXTRATO DE CONTRATO Nº 7/2025 - UASG 200124

Nº Processo: 08665.000287/2023-61.

Pregão Nº 90004/2024. Contratante: SUPERINTENDENCIA DA PRF NO MARANHÃO.. Contratado: 26.716.668/0001-23 - SL BRAZIL COMERCIO E SERVICOS ESPECIALIZADOS LTDA. Objeto: O objeto do presente instrumento é a contratação de serviço de secretariado (apoio técnico administrativo), com o objetivo de atender às necessidades da superintendência, delegacias e unidades operacionais da polícia rodoviária federal no estado do maranhão, a serem executados com regime de dedicação exclusiva de mão de obra, nas condições estabelecidas no termo de referência.. Fundamento Legal: LEI 14.133/2021. Vigência: 10/03/2025 a 10/03/2026. Valor Total: R\$ 478.999,20. Data de Assinatura: 14/02/2025.

(COMPRASNET 4.0 - 19/02/2025).

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 1/2025 - UASG 200124

Número do Contrato: 5/2024.

Nº Processo: 08665.001109/2024-38.

Pregão. Nº 20/2023. Contratante: SUPERINTENDENCIA DA PRF NO MARANHÃO.. Contratado: 06.064.175/0001-49 - AIRES TURISMO LTDA. Objeto: Prorrogar o prazo da vigência do contrato nº 05/2024, por 12 (doze) meses, contemplando-se, nesta ocasião, o período de 02/03/2025 a 01/03/2026, podendo ser prorrogado sucessivamente, respeitada a vigência máxima decenal, na forma do artigo 107 da lei nº 14.133, de 2021. reajustar o preço do contrato, por meio da aplicação do índice de 4,559870% (ipca), totalizando o valor de R\$ 710.542,91 (setecentos e dez mil quinhentos e quarenta e dois reais e noventa e um centavos), com fundamento no cláusula sexta do contrato nº 05/2024.. Vigência: 02/03/2025 a 01/03/2026. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 710.542,91. Data de Assinatura: 25/02/2025.

(COMPRASNET 4.0 - 25/02/2025).

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 4/2025 - UASG 200124

Número do Contrato: 2/2021.

Nº Processo: 08665.002331/2020-24.

Pregão. Nº 21/2020. Contratante: SUPERINTENDENCIA DA PRF NO MARANHÃO.. Contratado: 03.506.307/0001-57 - TICKET SOLUCOES HDFGT S/A. Objeto: Prorrogar o prazo da vigência do contrato nº 02/2021, por 12 (doze) meses, contemplando-se, nesta ocasião, o período de 04/03/2025 a 04/03/2026, nos termos do art. 57, ii, da lei nº 8.666, de 1993. reajustar o preço do contrato, por meio da aplicação do índice de 4,559870% (ipca), totalizando o valor de R\$ 3.570.396,67 (três milhões, quinhentos e setenta mil trezentos e noventa e seis reais e sessenta e sete centavos), com fundamento no cláusula sexta do contrato nº 02/2021, item 23 do termo de referência e do disposto nos arts. 40, xi e 55, iii da lei 8.666/93, bem como o contido art. 2º, §1º da lei 10.192/2001.. Vigência: 04/03/2025 a 04/03/2026. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 3.570.396,60. Data de Assinatura: 24/02/2025.

(COMPRASNET 4.0 - 24/02/2025).

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL EM MATO GROSSO

EXTRATO DE CONTRATO Nº 2/2025 - UASG 200120

Nº Processo: 08661.002425/2025-48.

Pregão Nº 90001/2025. Contratante: SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA RODOVIÁRIA FEDERAL NO MATO GROSSO. Contratado: 08.804.362/0001-47 - FACHINELI COMUNICACAO LTDA. Objeto: Contratação de link de internet dedicada para a Sede da Superintendência da Polícia Rodoviária Federal em Mato Grosso (SPRF-MT), garantindo acesso direto à internet com alta disponibilidade e segurança para as atividades críticas da Superintendência, nas condições estabelecidas no Termo de Referência (sei nº 63165749), anexo ao Edital de Pregão Eletrônico 90001/2025 (Sei nº 63165746).

Fundamento Legal: LEI 14.133/2021 - Artigo: 28 - Inciso: I. Vigência: 24/02/2025 a 24/02/2030. Valor Total: R\$ 121.980,00. Data de Assinatura: 24/02/2025.

(COMPRASNET 4.0 - 25/02/2025).

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL EM MATO GROSSO DO SUL

EXTRATO DE CONTRATO Nº 2/2025 - UASG 200128

Nº Processo: 08669.011023/2024-83.

Pregão Nº 90005/2024. Contratante: SUPERINTENDENCIA REG. POL. RODV. FEDERAL-MS. Contratado: 20.189.963/0001-92 - DWAL LOCACAO DE EQUIPAMENTOS DE TERRAPLANAGEM LTDA. Objeto: O objeto do presente instrumento é a contratação de serviços de recolhimento (guincho), depósito e guarda (pátio) de veículo de terceiro, oriundo de penalidade de uma ou mais das medidas administrativas previstas no art. 269 da lei 9503/97 (ctb), e suas alterações, aplicadas pela prf ou, mediante delegação por outros órgãos do sistema nacional de trânsito - snt, bem como ao veículo avariado, ao